

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ

REQUERIMENTO N.º 1088.

Senhor Presidente

APROVADO
Sala das Sessões, em 05/08/70
[Signature]
PRESIDENTE

Têm causado revolta entre os moradores do bairro o estado de abandono em que se encontra a Praça Barão do Rio Branco.

Efetivamente, esse logradouro público é praticamente o único lugar em que os moradores da região podem passar seus momentos de lazer.

Muitos são os que lembram o tempo em que administradores passados dedicavam especial carinho à conservação de praças públicas, mantendo-as em perfeito estado.

Sem grama, com os globos instalados nos postes, totalmente danificados, apresenta hoje, essa praça da Vila Rio Branco, um aspecto desolador.

Aguarda-se que agora, contando a Municipalidade com uma divisão especializada de parques e jardins, seja melhor conservado o logradouro público da Vila Rio Branco.

Assim sendo,

R E Q U E I R O à Mesa, na forma regimental, ouvido o Plenário, seja oficiado ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, solicitando que S. Ex^a. se digne informar a esta Edilidade, o seguinte:

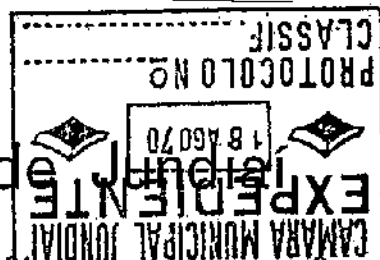
- Quando pretende o Executivo determinar as medidas necessárias a que a Praça Barão do Rio Branco seja reparada e receba permanente conservação?

Sala das Sessões, 3/agosto/1970.

[Signature]
Antonio Carlos Pereira Neto.



Prefeitura do Município de Jundiá



Em 12 de AGOSTO de 1970

REF. N.º GP-L 431/70

PROC. N.º 6060

CLAS. 600-4-309

AO TRATAR DO ASSUNTO
CITE A REFERÊNCIA.

Ciente. Com vista ao autor

[Signature]
Presidente
28/08/1970

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE:

EM RESPOSTA AO REQUERIMENTO Nº 1088/70
DE AUTORIA DO EXMO. SR. VEREADOR ANTONIO CARLOS PEREIRA
NETO, CUMPRE-NOS INFORMAR A V. EXA. O SEGUINTE:

DETERMINAMOS À DIVISÃO ESPECIALIZADA -
EM PARQUES E JARDINS QUE SEJA MELHOR CONSERVADA A PRAÇA
CITADA PELO DINÂMICO VEREADOR.

REALMENTE, NÃO SE JUSTIFICA TAL ABANDO
NO DE UM LOCAL CONSTRUÍDO PARA SER UTILIZADO NOS MOMEN -
TOS DE LAZER DOS OPEROSOS MUNICÍPIES LÁ RESIDENTES.

NO ENSEJO, REITERAMOS NOSSAS EXPRESSÕES
DE PERFEITA ESTIMA E ELEVADA CONSIDERAÇÃO.

CORDIALMENTE,

[Signature]
(WALMOR BARBOSA MARTINS)
- PREFEITO MUNICIPAL -

Ao
EXCELENTÍSSIMO SENHOR
CARLOS UNGARO
M.D. PRESIDENTE DA CÂMARA DO MUNICÍPIO DE
JUNDIAÍ

VB